PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria Técnica

Procon Natal fiscaliza lojas que divulga produtos em redes sociais sem preços

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Procon Natal, iniciou nesta semana no comércio da cidade, fiscalização nos estabelecimentos que divulgam seus produtos em redes sociais. A fiscalização orientará os comerciantes para se adequarem no ambiente virtual na forma da lei federal nº 10.962/2004 no art. 2 inciso III, onde fala que "no comércio eletrônico, mediante divulgação ostensiva do preço à vista, junto à imagem do produto ou descrição do serviço, em caracteres facilmente legíveis.." e o decreto federal nº 5.903/2006, art. 2º, "os preços de produtos e serviços deverão ser informados adequadamente, de modo a garantir ao consumidor a correção, clareza, precisão, ostensividade e legibilidade das informações prestadas", como também o art. 6º, incisos III e IV, onde preconiza que todo consumidor possui direito à informação adequada e clara sobre serviços e produtos, conforme a lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

Nos dias atuais, o comércio eletrônico como à venda pela internet e as redes sociais são ambientes de comercialização de produtos e serviços, as lojas adotaram esta prática para alcançar o maior de consumidores, no entanto, muitos não utilizam as plataformas de forma correta e muitos consumidores relatam ausência de preço como sendo o principal problema na negociação dessas plataformas.

Para o diretor técnico do Procon Natal, Diogo Capuxú "o objetivo da fiscalização é orientar os comerciantes para evitar possíveis abusos praticados contra os consumidores", como também garantir o cumprimentos da lei e assegurar a tranquilidade e segurança dos consumidores. Segundo o diretor, essa fiscalização é devido ao grande número de reclamação que o órgão está recebendo. Os estabelecimentos que apresentarem irregularidades encontradas pelos fiscais, serão notificados e terão prazo de dez dias para se adequarem, conforme notificação da fiscalização.

Caso o consumidor passe por alguma situação de compra na internet e na hora da compra de não apresentar o preço do produto anunciado, pode procurar o Procon Natal munido de documentos que comprovem a falta de informação no meio virtual, ou seja, um print de tela no qual esteja acessando o site ou plataforma. Para mais informações sobre o direto do consumidor na hora das compras, procurar atendimento presencial marcando agendamento pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (84) 3232-9050, WhatsApp: (84) 8812-3865 e e-mail proconnatal@natal.gov.br.

DIRETORIA TÉCNICA - PROCON NATAL

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

Diogo Capuxú Roque
Diretor Técnico